

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.235 NATAL, 03 DE AGOSTO DE 2022 • QUARTA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital n. 02/2022 – DPE Nísia Floresta, de 05 de maio de 2022.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Defensor infra-assinado, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital n. 01/2022 – DPE Nísia Floresta, de 05 de maio de 2022, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS 1 e 2 da I Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito para o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado em Nísia Floresta/RN, na forma abaixo:

1. LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO TESTE SELETIVO:

1.1 Candidatos classificados para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 15 do Edital n. 01/2022 – DPE Nísia Floresta (ampla concorrência):

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	ÍNDICE ACADÊMICO	ESTÁGIO GRADUAÇÃO	PROJETO	NOTA FINAL	OBSERVAÇÃO
1	VIRGINIA RIBEIRO FERRENADES	942.531.884-00	92,2	100	100	9,376	APROVADO
2	ROBSON MAX MOREIRA BALBINO	707.917.727-77	89,6	100	100	9,168	APROVADO
3	RENAN DA SILVA ALVES	068.733.764-00	81	100	100	8,48	APROVADO
4	RENATO ALLAN ROCHA BITTENCOURT	117.907.544-70	93	0	100	8,44	APROVADO
5	JESSICA GOME PIMENTA DE MEDEIROS	708.666.124-40	91,6	100	0	8,328	APROVADO
6	MATEUS DA SILVA ALMEIDA	117.281.624-75	81,3	100		7,504	APROVADO
7	BIANCA DANTAS ROCHA	701.948.544-85	91			7,28	APROVADO
8	BEATRIZ DANTAS ROCHA	701.948.634-76	89,4			7,152	APROVADO
9	LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA	074.029.303-60	88,7			7,096	APROVADO
10	MARIANA SILVA LOILA	133.214.294-03	87,7			7,016	APROVADO

11	ANA INGRYD SILVA DE MEDEIROS	058.531.034-31	87,3			6,984	APROVADO
12	VITÓRIA DA SILVA PARENTE	061.951.653-44	81			6,48	APROVADO
13	STEFANY CANDIDO DE OLIVEIRA	702.663.414-38	78,8			6,304	APROVADO
14	ISRAEL DE LIMA MARANHÃO FERREIRA	696.016.64-89	76			6,08	APROVADO

(*) Média calculada de acordo com a regra do art. 14, II, item 3, do Edital n. 01/2022 – DPE Nísia Floresta, de 05 de maio de 2022, qual seja: Nota da avaliação curricular = ((D.A. * 8) + (N.E.G. * 1) + (N.P * 1))/100

*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

OBS: Os candidatos que não apresentaram documento comprobatório de permanência no estágio de graduação por, no mínimo, 06 (seis) meses, e com interveniência de instituição de ensino superior, não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no artigo 14 do Edital n. 01/2022 – DPE Nísia Floresta, de 05 de maio de 2022.

OBS.2: Os candidatos que apresentaram Termos de compromisso de estágio que constem somente a data de início e do termo de contrato, sem possibilidade de mensuração da efetiva prestação dos 6 (seis) meses de estágio, não tiveram as notas contabilizadas para fins de pontuação, conforme disposto no artigo 14 do do Edital n. 01/2022 – DPE Nísia Floresta, de 05 de maio de 2022.

OBS. 3: Os candidatos que apresentaram documentos apócrifos, ilegíveis ou que não se prestem a efetivamente atestar os itens objeto de pontuação, não tiveram as notas contabilizadas para fins de pontuação, conforme disposto no artigo 14 do Edital n. 01/2022 – DPE Nísia Floresta, de 05 de maio de 2022.

3. Disposições finais:

3.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às 23h59min do dia 05 de agosto de 2022, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail nisiafloresta@dpe.rn.def.br

3.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

3.2 O resultado definitivo das Etapas 1 e 2, com a convocação para a Etapa 3 – Entrevista, será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Nísia Floresta/RN, 02 de agosto de 2022.

SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE

Defensor Público

Defensoria Pública de Nísia Floresta

